



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2691/PROAD/UFFS/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026, tendo como objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva, incluindo reposição de insumos do microscópio eletrônico de varredura, da marca TESCAN, patrimônio nº 88858, instalado no *Campus Erechim/RS*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026, tendo como objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva, incluindo reposição de insumos do microscópio eletrônico de varredura, da marca TESCAN, patrimônio nº 88858, instalado no *Campus Erechim/RS*:

- I - gestor titular: Eduardo Pavan Korf, Professor de Magistério Superior, Siape 2187214;
- II - gestora suplente: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- III - fiscal técnica titular: Arielle Cristina Fornari, Engenheira, Siape 1249474;
- III - fiscal setorial titular: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório, Siape 1793251.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º A Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026 é decorrente do Processo nº 23205.025174/2026-21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2691/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 12:36)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2691, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 17/09/2026 e o código de verificação: **e1cc30d3d4**